Protocolo nº 102/2025 Data: 06/02/2025 Hora: 15:41

IND 94/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 15:10

Indico ao Poder Executivo a limpeza e desassoreamento do córrego entre as Ruas 5 e 6 do Jardim Paviotti.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a limpeza e desassoreamento do córrego entre as Ruas 5 e 6 do Jardim Paviotti.

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à situação do córrego que passa na Rua 5 e segue até a Rua 6, no Jardim Paviotti. Atualmente, a vegetação alta ao longo do percurso tem impedido o fluxo adequado da água, o que gera diversos transtornos à população local, especialmente em períodos de chuva. Além disso, a comunidade tem enfrentado problemas devido à insuficiência das manilhas existentes para comportar o grande volume de água proveniente das ruas da parte superior do bairro.

Moradores locais relataram alagamentos frequentes em suas residências, atribuídos ao assoreamento do córrego e ao mato que cresceu no percurso do córrego. Essa região sofre com problemas relacionados ao acúmulo de água e a vazão insuficiente do córrego, o que impacta os moradores e as infraestruturas locais. É essencial realizar obras de melhoria, como o desassoreamento para minimizar esses problemas.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:05.02.2025

Vereador Professor Adriel
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave LGp-W2025-Rta